

# **Boletim de Serviço**

**Nº 377, 26 de dezembro de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	5
Portaria - SEI nº 569, de 19 de dezembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 573, de 19 de dezembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 578, de 26 de dezembro de 2023 .....	6
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	6
Portaria - SEI nº 570, de 19 de dezembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 571, de 19 de dezembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 572, de 19 de dezembro de 2023 .....	7
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	8
Portaria - SEI nº 574, de 21 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 575, de 21 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 576, de 26 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 577, de 26 de dezembro de 2023 .....	11
CONCESSÃO DE ADICIONAIS .....	12
Portaria - SEI nº 579, de 26 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 580, de 26 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 581, de 26 de dezembro de 2023 .....	13
Portaria - SEI nº 582, de 26 de dezembro de 2023 .....	13
Portaria - SEI nº 583, de 26 de dezembro de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 584, de 26 de dezembro de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 585, de 26 de dezembro de 2023 .....	15
Portaria - SEI nº 586, de 26 de dezembro de 2023 .....	15
Portaria - SEI nº 587, de 26 de dezembro de 2023 .....	16
Portaria - SEI nº 588, de 26 de dezembro de 2023 .....	16

## SUPERINTENDÊNCIA

### \* DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

#### **- Portaria - SEI nº 569/2023, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Lygia Maria Soares Fernandes Vieira, matrícula SIAPE 039\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Renal Substitutiva, ocupado atualmente por Henrique Novo Costa Pereira, matrícula SIAPE 119\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI 137, de 27/03/2023, publicada no BS nº 332, de 03/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

#### **- Portaria - SEI nº 573/2023, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Medeiros Sabino, matrícula SIAPE 174\*\*\*\*, ocupante do cargo de Farmacêutico-40H, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, ocupado atualmente por Flavia Willi Sarmento, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*, no período de 16 a 22/12/2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta a partir de 16/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 578/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com vigência de 21/12/2023, a Portaria - SEI nº 77, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 13/02/2023, que designava PATRICIA DUARTE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**\* DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**- Portaria - SEI nº 570/2023, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Henrique Novo Costa Pereira, matrícula SIAPE 119\*\*\*\*, Médico-Área, como Chefe do Serviço de Terapia Renal Substitutiva e como Responsável Técnico pelo Serviço de Nefrologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI 138, de 27/03/2023, publicada no BS nº 332, de 03/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 571/2023, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da

Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Priscila Pereira Celestino Cury, matrícula SIAPE 191\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta-Terapia Intensiva Neonatal, como Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Ficam convalidados os atos exercidos pela Responsável Técnica a partir de 01/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 572/2023, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando as competências conferidas pelo Artigo 7º da Lei 5.194/66, combinado com o Artigo 5º da Resolução nº 1073 de 19 de abril de 2016 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e com o Artigo 8º da Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josias Lira de Sousa Neto, matrícula SIAPE 329\*\*\*, Registro Nacional no CREA nº 0419124870, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, como Responsável Técnico para desenvolver atividades específicas de seu cargo no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Ficam convalidados os atos exercidos pelo Responsável Técnico a partir de 14/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**\* PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**
**- Portaria - SEI nº 574/2023, de 21 de dezembro de 2023**
**Classificação FINAL da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, instituído pelo Edital - SEI 013/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 553, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 01/12/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Carolina Ribeiro Mello	8	0	1	0	2	11	2	2,3	0	4,3

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 013/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 575/2023, de 21 de dezembro de 2023**

**Classificação FINAL da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, instituído pelo Edital - SEI 014/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 555, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 04/12/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Everton Muzy	8	0	4	3	1	16	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 014/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 576/2023, de 26 de dezembro de 2023**

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - a candidata abaixo, classificada na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 013/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 553, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 01/12/2023, de acordo com o Artigo 6.4º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

<b>Candidato</b>
Carolina Ribeiro Mello

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 577/2023, de 26 de dezembro de 2023**

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - o candidato abaixo, classificado na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 014/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 555, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 04/12/2023, de acordo com o Artigo 7.1 do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Candidato
Everton Muzy

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**\* CONCESSÃO DE ADICIONAIS**

**- Portaria - SEI nº 579/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Parecer - SEI 102/2023, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de periculosidade**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, com vigência de 22/03/2023, ao empregado Renan Lombardo Ferreira Garrido, matrícula SIAPE 133\*\*\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico - 40H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 580/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo 49 Rev02, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 10/05/2023, à empregada Juliana Paiva de Souza, matrícula SIAPE 192\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Neonatologia - 24H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 581/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Parecer SEI 45/2022, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 01/06/2023, à empregada Ana Paula de Sousa Carvalho, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - 36H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 582/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Parecer SEI 45/2022, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 12/06/2023, à empregada Agueda Maria Ferreira Miranda, matrícula SIAPE 109\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica 24H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 583/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo 49 Rev02, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, à empregada Maria Luiza Almeida de Paula, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Pediatria 24H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 584/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Parecer SEI 45/2022, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, ao empregado Ari Cristian Silva, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - 36H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 585/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo INS202111, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, à empregada Izabela Emidio de Almeida, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - 36H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 586/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo INS202035, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, à empregada Aline Ribeiro Targino de Melo, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - 36H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 587/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo nº 2 Rev00, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, ao empregado Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado, matrícula SIAPE 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico - 40H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**- Portaria - SEI nº 588/2023, de 26 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo nº 18 Rev00, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, com vigência de 14/06/2023, à empregada Yanna Celidonio Daflon de Melo, matrícula SIAPE 118\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro - 36H.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto